

Universidade Estadual de Ponta Grossa

PORTARIA R. Nº 217/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando*

o art. 29, do Estatuto da UEPG,

a descentralização administrativa da Universidade Estadual de Ponta Grossa; e,

considerando mais, os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 6543/2015*,

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar competência ao Pró-Reitor de Recursos Humanos, para desenvolver procedimentos administrativos, proferir despachos administrativos, assinar e fazer publicar os atos oficiais pertinentes à Administração de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

§ 1º Excetuam-se do disposto neste artigo os atos destinados a:

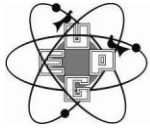
I – nomear para o exercício de cargo efetivo ou em comissão, exonerar ou demitir;

II – designar para o exercício de função gratificada ou autorizar a sua dispensa;

III – autorizar a celebração ou a rescisão de contrato de trabalho de pessoal temporário;

IV – autorizar a celebração ou a rescisão de contrato para a prestação de serviço por terceiro;

V – autorizar a remoção externa à UEPG, readmissão, reintegração, reversão, disponibilidade, aproveitamento, ou afastamento por disposição funcional;



PORTARIA R. Nº 217/2015

Fl. 2

VI – instaurar sindicância ou processo administrativo e aplicar pena disciplinar;

VII – decidir sobre pedido de reconsideração de decisão ou recurso dirigido ao Reitor;

VIII – designar membros para atividades que gerem representação externa;

IX – atribuições de competências delegadas aos Diretores de Setor de Conhecimento, elencadas em ato específico.

§ 1º Na ocorrência de emendas e ou/correções de informações contidas no referido ato legal deverá ser expedido o ato denominado “Apostila”, conforme estabelecido na Resolução CA nº 246, de 21 de junho de 2010, que oportunizará a republicação do ato, com a permanência da sua numeração.

§ 2º Caberá à Pró-Reitoria de Recursos Humanos a prestação da informação do ato expedido através do encaminhamento aos órgãos e pessoal interessados através de Boletim Informativo relativo ao ato expedido e providências para a divulgação no local eletrônico de publicação dos atos oficiais da Instituição.

Art. 3º Fica revogada a Portaria R nº 224, de 4 de setembro de 2002 e demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 5 de maio de 2015.

Carlos Luciano Sant’Ana Vargas,
Reitor.